



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### PRESIDÊNCIA/SGM

Ofício Pres. n. 174/25 – CMULHER, de 1º de outubro de 2025. Declaração de prejudicialidade do Projeto de Lei n. 2.920/2020 e de seus apensados ns. 4.196/2020, 5.552/2020, 83/2021 e 3.251/2023 pela Presidente da Comissão da Mulher, nos termos dos arts. 163, inciso I, e 164, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

Em

Publique-se, nos termos do § 1º do art. 164 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. Transcorrido *in albis* o prazo recursal previsto no § 2º do mesmo artigo, arquivem-se os Projetos de Lei em epígrafe. Publique-se.

**HUGO MOTTA**  
Presidente

